



PROCESSO : **36.497-5/2017**
PRINCIPAL : **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
ASSUNTO : **TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO**

DESPACHO

Nos termos do art. 99, inc. III, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, encaminhe-se o presente processo ao **Ministério Público de Contas** para emissão de Parecer conclusivo.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro relator, 08 de outubro de 2018.

(assinatura digital)
MOISES MACIEL
Conselheiro Interino
(Portaria nº 126/2017)